



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2497 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA  
LOTE DE TERRENO N.º 07, QUADRA AA,  
ITABLU, ITACURUÇÁ – MANGARATIBA  
– RJ, CEP. 23.860-000 DESTINADO A  
INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA EM ITACURUÇÁ”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação de imóvel situado no Lote de Terreno n.º 07, Quadra AA, Itablu, Itacuruçá, Mangaratiba-RJ, para fins de instalação do Programa de Saúde da Família do Distrito de Itacuruçá em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período **de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado**

**Art. 2.º** - Trata-se de Imóvel de propriedade do Sr.º **ADEMIR FILGUEIRAS MONTEIRO**, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira de Identidade n.º. 012.023.461-2 MEX, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 048.524.357-15, residente e domiciliado na Rua Projetada 11, Lote 18, Quadra N, Loteamento Itablu, Itacuruçá, Mangaratiba – RJ.

**Art. 3.º** - O valor mensal para a presente locação será de **R\$ 1.000,00** (mil reais).

**Art. 4.º** - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo n.º 3165/2011.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de fevereiro de 2011.

**Edison Ramos**  
**Prefeito**